Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 411 - 7 de julho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 134/2016 **– Pregão Nº.** 079/2016 **– CONTRATO Nº.** 314/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 5.134,20 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos).
O presente termo aditivo objetiva:
- Acréscimo da importância de R$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), correspondendo a 9,34% do valor do contrato**.**
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R$5.614,20 (Cinco mil e seiscentos e quatorze reais e vinte e centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
PROC. ADM. Nº. 107/2016 **– Pregão Nº.** 068/2016 **– CONTRATO Nº.** 294/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.
O presente termo aditivo objetiva:
- Acréscimo da importância de R$4.026,00 (Quatro mil e vinte e seis reais), correspondendo a 2,91% do valor do contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R$161.024,50 (Cento e sessenta e hum mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PHARMA LOG. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 134/2016 **– Pregão Nº.** 079/2016 **– CONTRATO Nº.** 319/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.
VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 61.750,85 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
O presente termo aditivo objetiva:
- Acréscimo da importância de R$1.545,00 (Hum mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), correspondendo a 2,50% do valor do contrato**.**
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R$63.295,85 (Sessenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã**, ESTADO DO PARANÁ**.
CONTRATADA: IBIPORÃ INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 108/2015 **– Processo Dispensa Nº.** 016/2015 **– CONTRATO Nº.** 126/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a locação de imóvel para abrigar as instalações e operações da EMATER/PR**.
O presente termo aditivo objetiva:
- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 08 de julho de 2018.
- Ajustar o valor mensal do aluguel pelo índice IGP-M de 09/07/2016 À 08/07/2017, de R$1.122,19 (Um mil e cento e vinte e dois reais e dezenove centavos) para o valor de **R$1.113,39** (Um mil e cento e treze reais e trinta e nove centavos).
- Adicionar ao valor do contrato o montante de R$**13.360,68** (Treze mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) para fazer frente aos próximos doze meses.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 451, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 6835/2017 – 05/06/2017,
R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER a servidora ROBERTA FRANCIELE SILVA - matrícula 4273, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador infantil 40h, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Graduação em Pedagogia – Universidade Estadual de Londrinas - UEL* – Curso Superior, do dia 15 de maio de 2017, todas as segundas-feiras das 13:h:30min as 17h:00min, até 20 de dezembro 2017, total de horas para reposição 90h00min. Curso.
Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 15 de maio de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabelas constantes nas páginas 12 e 13 do requerimento.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 452, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,
R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 452/2017.

PROTOC.	MATR.	NOME	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANTIDADE DE DIAS
6400/2017 – 26/05/2017	1901	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	Congresso Internacional de Endodontia – Minascentro – Belo Horizonte-MG	13, 14 e 16 de junho de 2017.	03 dias
7571/2017 – 21/06/2017	3693	LICIA SAYURI TANAKA OKAMURA	2º Congresso do Instituto de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço – São Paulo – PR	08 e 09 de junho de 2017	02 dias
7968/2017 – 28/06/2017	4283	ADNA DE MOURA FERELI REIS	"World Congresso n Brain, Behavior and Emotions 2017" – Fiergs em Porto Alegre/ RS	14 e 16 de junho de 2017	02 dias

PORTARIA Nº. 453, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 6769/2017 – 05/06/2017,
RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA - matrícula 4207, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnóloga de Gestão de Pública, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 10 de junho de 2017.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 18 de junho de 2017, por motivo do término da Licença Casamento.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 454, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal n° 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
8180/2017 – 03/07/2017	3750	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	ENGENHEIRO	26/06/2017	23/10/2017
8055/2017 – 29/06/2017	3936	VIVIANE FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/06/2017	23/10/2017
6898/2017 – 06/06/2017	4052	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/06/2017	03/10/2017

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (*sessenta*) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
8180/2017 – 03/07/2017	3750	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	ENGENHEIRO	24/10/2017	22/12/2017
8055/2017 – 29/06/2017	3936	VIVIANE FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/10/2017	22/12/2017
6898/2017 – 06/06/2017	4052	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/10/2017	02/12/2017

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).
Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
8055/2017 – 29/06/2017	3936	VIVIANE FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/06/2017	22/12/2017
6898/2017 – 06/06/2017	4052	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/06/2017	02/12/2017

Portaria nº. 454/2017
Art. 4º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3750	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	ENGENHEIRO	23/12/2017
3936	VIVIANE FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/12/2017
4052	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/12/2017

Art. 5º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3936	VIVIANE FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/12/2017
4052	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/12/2017

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 455, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1˚ CONCEDER ao servidor VALDECIR FRANCISCO- matricula 2021, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 03 de julho de 2017, período de 2016/2017, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2˚ Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 456, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso II, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9140	VANDERLEIA DAS GRACAS DOS SANTOS	2016/2017	03/07/2017	26/07/2017
9143	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA GUILHERME	2016/2017	17/07/2017	09/08/2017
9156	ALINE MIGUEL PIRES	2016/2017	10/07/2017	02/08/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 457, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1˚ CONCEDER ao servidor ARMANDO SHINITI MAKI – matrícula 3946, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017,** referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 11 de junho de 2017, período de 2016/2017, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2˚ Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 458, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 146 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de **junho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2793	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	2015/2016	20/06/2017	04/07/2017
			27/11/2017	11/12/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 459, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1624	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	2016/2017	17/07/2017 02/01/2018	31/07/2017 16/01/2018
2729	THAISA BATINI GRILO LOURENCO	2016/2017	03/07/2017 02/01/2018	17/07/2017 16/01/2018
2939	ELCIO PERPETUO ROSSI	2016/2017	13/07/2017 03/01/2018	27/07/2017 17/01/2018
3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	2016/2017	17/07/2017 02/01/2018	31/07/2017 16/01/2018
3242	IGOR ADRIANO CARVALHO	2016/2017	07/07/2017 04/01/2018	21/07/2017 18/01/2018
3390	HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA	2016/2017	03/07/2017 15/01/2018	17/07/2017 29/01/2018
3497	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	2016/2017	10/07/2017 02/01/2018	24/07/2017 16/01/2018
3602	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	2016/2017	17/07/2017 15/01/2018	31/07/2017 29/01/2018
3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2016/2017	03/07/2017 04/12/2017	17/07/2017 18/12/2017
3888	DOUGLAS DO CARMO	2016/2017	17/07/2017 18/12/2017	31/07/2017 01/01/2018
3900	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	2016/2017	14/07/2017 18/12/2017	28/07/2017 01/01/2018
3905	LILIAN MAYUMI TANIDA	2016/2017	07/07/2017 19/01/2018	21/07/2017 02/02/2018
3967	SERGIO TADAO FURUIE	2016/2017	03/07/2017 02/01/2018	17/07/2017 16/01/2018
4084	MAIRA DAMAZIO BRUNA	2016/2017	17/07/2017 26/01/2018	31/07/2017 09/02/2018
4092	SANDRA CRISTINA MENDES	2016/2017	10/07/2017 02/01/2018	24/07/2017 16/01/2018
4109	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	2016/2017	03/07/2017 15/12/2017	17/07/2017 29/12/2017
4116	VINICIUS DA SILVA CATARINO	2016/2017	03/07/2017 15/01/2018	17/07/2017 29/01/2018

PORTARIA Nº. 459/2017
Art. 2º RETIFICAR as Portarias nºs 590/2016, 661/2016, 160/2017, 195/2017, 271/2017, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, nos meses de **novembro e dezembro de 2016, janeiro, fevereiro e março de 2017,** referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

ONDE SE LÊ:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
497	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	2015/2016	16/12/2016 08/09/2017	30/12/2016 22/09/2017
2414	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2015/2016	03/01/2017 03/07/2017	17/01/2017 17/07/2017
3023	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2015/2016	09/12/2016 03/07/2017	23/12/2016 17/07/2017
3308	LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR	2015/2016	20/02/2017 10/07/2017	06/03/2017 24/07/2017
3543	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA	2015/2016	03/01/2017 29/05/2017	17/01/2017 12/06/2017
3658	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	2015/2016	03/01/2017 10/07/2017	17/01/2017 24/07/2017
3903	ALEX FERREIRA DA CRUZ	2016/2017	06/03/2017 03/07/2017	20/03/2017 17/07/2017

LEIA-SE:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
497	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	2015/2016	16/12/2016 03/07/2017	30/12/2016 17/07/2017



2414	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2015/2016	03/01/2017 17/07/2017	17/01/2017 31/07/2017
3023	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2015/2016	09/12/2016 10/07/2017	23/12/2016 24/07/2017
3308	LEILIANE DE JESUS MARTINI LOPES VILAR	2015/2016	20/02/2017 03/07/2017	06/03/2017 17/07/2017
3543	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA	2015/2016	03/01/2017 18/09/2017	17/01/2017 02/10/2017
3658	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	2015/2016	03/01/2017 17/07/2017	17/01/2017 31/07/2017
3903	ALEX FERREIRA DA CRUZ	2016/2017	06/03/2017 20/06/2017	20/03/2017 04/07/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 460, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
214	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
674	JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
1459	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
1556	VALDIR DA SILVA	2015/2016	03/07/2017	01/08/2017
1643	ILZA MARCELINO MACHADO	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
1789	MARCOS ANTONIO DIAS	2016/2017	04/07/2017	02/08/2017
1860	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
2147	CECILIO JOSE CORREA	2015/2016	03/07/2017	01/08/2017
2216	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	2015/2016	03/07/2017	01/08/2017
2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
2404	OGLE BEATRIZ BACCHI DE SOUZA	2015/2016	05/05/2017	03/06/2017
2641	JAIR FAGUNDES DOS REIS	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
2711	DAIANA MICHICO KASAI	2015/2016	29/05/2017	27/06/2017
2980	NELSON DE PATROCINIO	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
3267	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	2015/2016	10/07/2017	08/08/2017
3319	ADRIANNE MIKA SONODA	2015/2016	03/07/2017	01/08/2017
3351	JOSE ADEMAR DE LIMA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
3429	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	2016/2017	19/06/2017	18/07/2017
3433	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	2016/2017	17/07/2017	15/08/2017
3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	2015/2016	06/07/2017	04/08/2017
3659	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	2015/2016	17/07/2017	15/08/2017
3673	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	2015/2016	10/07/2017	08/08/2017
3704	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
3744	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
3786	JULIO CESAR DUTRA	2015/2016	03/07/2017	01/08/2017
3794	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	2015/2016	03/07/2017	01/08/2017
3990	EMY YOSHIMOTO	2016/2017	17/07/2017	15/08/2017
4022	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	2015/2016	03/07/2017	01/08/2017
4037	SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHER	2015/2016	03/07/2017	01/08/2017
4114	MONIQUE MARQUESETE	2016/2017	04/07/2017	02/08/2017

Portaria 460/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 461, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9054	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	2015/2016	10/07/2017	08/08/2017
9068	ALINE RODRIGUES COELHO	2015/2016	02/05/2017	31/05/2017
9071	JOICE DOMENICK DE ALMEIDA DA SILVA	2016/2017	10/07/2017	08/08/2017
9085	GLEICE CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2016/2017	03/07/2017	01/08/2017
9128	ZENEIDE ANDRELINO DAS CHAGAS	2016/2017	17/07/2017	15/08/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 462 DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
714	MARIA LUZIA DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
978	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
990	NEUSA CASTRO DE SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
1705	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3116	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3249	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3278	JULIANA BORGES DE SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3280	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3281	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3282	LARYANE CAMARGO REIS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3283	ANDREIA MARTINS MESSIAS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3284	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3289	IVONETE DIAS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3291	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3292	MIRELA LOPES DE ARRUDA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3293	VALDELICE PEREIRA FIEL	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3527	RODRIGO BETIATI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3535	CRISTIANE MORETTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3633	JOSANE DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3986	NAIR SCHOENBERGER	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3987	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3989	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3993	JOICE LESSA MONCAO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3994	THAIS ROSSAFA TAVARES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3996	LUCIMARA SANCHES PIGNONI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3997	LAUIR SAITO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4118	MARA APARECIDA DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4120	MAYARA APARECIDA ALVES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4124	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Portaria nº. 462/2017
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 463, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
7611	THAINA MANICHI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 464, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2017**, conforme relação abaixo.

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2867/2012 - 16/03/2012	1026	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	4º	2005/2010	1º
11022/2011 - 01/11/2011	1182	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	4º	2006/2011	1º
2981/2012 - 20/03/2012	1316	CICERO DA SILVA	4º	2007/2012	1º
2113/2012 - 27/02/2012	1363	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	4º	2007/2012	3º
2622/20102 - 09/03/2012	1385	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	4º	2007/2012	2º
4344/2012 - 20/04/2012	1412	ELIZEU SOARES	4º	2007/2012	2º
4160/2012 - 17/04/2012	1421	JOSE APARECIDO MOREIRA	4º	2007/2012	3º
1294/2012 - 06/02/2012	1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	3º	2007/2012	2º
029/2012 - 03/01/2012	2358	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	2º	2005/2010	3º
0564/2012 - 19/01/2012	2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2º	2006/2011	3º
9127/2011 - 02/09/2011	2499	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2º	2006/2011	1º
1969/2012 - 22/02/2012	2548	ANA PAULA RIBEIRO	2º	2007/2012	3º
4063/2012 - 13/04/2012	2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	1º	2006/2011	3º
2602/2012 - 09/03/2012	2943	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	1º	2007/2012	2º

PORTARIA Nº. 464/2017

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
3964/2012 - 11/04/2012	2995	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	1º	2007/2012	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 465, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2017**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
7475/2017 - 19/06/2017	1880	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	3º	2010/2015	1º
6636/2017 - 01/06/2017	1966	PAULO DE LIMA SBIZERA	3º	2008/2013	3º
7153/2017 - 09/06/2017	2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	3º	2008/2013	1º
4173/2017 - 11/04/2017	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	3º	2010/2015	2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 466, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2017**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
7119/2017 - 08/06//2017	920	MANOELINO DE CARVALHO	3º	2004/2009	1º, 2º e 3º
7220/2017 - 12/06/2017	1471	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	5º	2012/2017	1º
7120/2017 - 09/06/2017	1921	DARCY LEAL	4º	2012/2017	1º
6565/2017 - 30/05/2017	2027	ADAIR ALVES DE LIMA	3º	2008/2013	3º
7076/2017 - 08/06/2017	2641	JAIR FAGUNDES DOS REIS	2º	2012/2017	1º
6200/2017 - 24/05/2017	3127	VALTER HUGO MORELLI	1º	2008/2013	2º e 3º
6323/2017 - 25/05/2017	3344	MARCOS SAKAMOTO	1º	2012/2017	1º
7461/2017 - 19/06/2017	3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	1º	2012/2017	1º e 2º
7218/2017 - 12/06/2017	3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	1º	2012/2017	1º e 2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 467, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho de 2017**, para tratamento de saúde, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
4951/2017 - 27/04/2017	2253	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	3º	2009/2014	2º
6892/2017 - 06/06/2017	3426	CAMILA DOS SANTOS	1º	2012/2017	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 468, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 5619/2017 – 11/05/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER, matrícula 3508, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 01 (*um*) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **junho/2017**, para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao 2º mês do 1º Quinquênio período 2012/2017.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 469, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso.*

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
4284/2017 - 12/04/2017	1086	NOEMI DE PAULA CESARIO	4º	2008/2013	30	3º	03/07/2017	01/08/2017
4267/2017 - 12/04/2017	1816	TERESA SENOO KAKUNO	4º	2010/2015	30	1º	03/07/2017	01/08/2017
3543/2017 - 30/03/2017	2410	IDIEL DA SILVA FERNANDES	3º	2010/2015	30	2º	19/06/2017	18/07/2017
6889/2017 - 06/06/2017	2548	ANA PAULA RIBEIRO	3º	2012/2017	30	1º	03/07/2017	01/08/2017
4266/2017 - 12/04/2017	2890	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	2º	2010/2015	30	1º	03/07/2017	01/08/2017
8195/2017 - 06/07/2017	2957	BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM	2º	2012/2017	90	1º, 2º e 3º	06/07/2017	03/10/2017
7963/2017 – 28/06/2017	3103	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO	1º	2012/2017	90	1º, 2º e 3º	05/07/2017	02/10/2017

6147/2017 - 23/05/2017	3166	MAGDA ALVES DE ATAIDES	1º	2008/2013	30	2º	05/06/2017	04/07/2017
4315/2017 - 12/04/2017	3314	MARLI APARECIDA PERDIGÃO FERNANDES	1º	2010/2015	30	1º	03/07/2017	01/08/2017

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1086	NOEMI DE PAULA CESARIO	02/08/2017
1816	TERESA SENOO KAKUNO	02/08/2017
2410	IDIEL DA SILVA FERNANDES	19/07/2017
2548	ANA PAULA RIBEIRO	02/08/2017
2890	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	02/08/2017
2957	BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM	04/10/2017
3103	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO	03/10/2017
3166	MAGDA ALVES DE ATAIDES	05/07/2017
3314	MARLI APARECIDA PERDIGÃO FERNANDES	02/08/2017

Portaria nº. 469/2017
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Núcleo Parlamentar

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento à Legislação pertinente, atendendo ao princípio da publicidade, ficam os interessados devidamente cientes da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para alteração de parte do Mapa constante da Lei Municipal nº 2.175/2008, que dispõe sobre o Sistema Viário Urbano do Município de Ibiporã – PR. Informa-se ainda que a minuta do Projeto encontra-se disponível para consulta junto ao Secretário Municipal de Planejamento.

Data: 17 de julho de 2017, às 09:00 horas.

Local: Paço Municipal (Rua Padre Vitoriano Valente, 540, Ibiporã) na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito.

Ibiporã, 10 de julho de 2017.

José Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento.